



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

**RELATÓRIO DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO (RCE)**

**Reunião do Comitê Estratégico – RCE**

**RCE nº 11/2023**

**Data:** 11.08.2023

**Local:** Sala de Treinamento 1 do TRE-CE

**Horário:** 9:00

<b>Comitê Estratégico</b>	<b>Membros</b>	<b>Área</b>
Presidência	BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES	PRESI
Diretor-Geral	PEDRO BRUNO TRIGUEIRO	DIGER
Secretários	DENISE BASTOS PONTES	SPR
	CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA	SCR
	CILENE ELOY MUNIZ DA COSTA (SUBSTITUTA)	SJU
	LEANDRO DA SILVA TADDEO	STI
	GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA	SOF
	JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS (SUBSTITUTO)	SAD
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA	SGP

ROBERTA MARTINS DE CASTRO

OUVIR

MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA

SEC

DANIEL MOURA DE ARAÚJO (SUBSTITUTO)

EJEC

MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO

SPE

**Participantes Convidados**

Área

CAIO SILVA GUIMARÃES

SPE

RENATA ARRAES BARROSO ARAÚJO

SPE

LAURO SALMITO PINHEIRO

ASEGI

ALAÍSE AZEVEDO MOTA

ASSAI

JONAS DE ARAÚJO LUZ

STI

**Pauta:**

**1. Diretrizes para aquisição de copos descartáveis – SEI nº 12416-9**

Informações trazidas pela SEC-COELE	Área Resp.	Prazo
-------------------------------------	------------	-------

Informações trazidas pela SEC-COEL	Área Resp.	Prazo
<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Diretoria-Geral se manifestou quanto às diretrizes previstas no SEI nº 12419-9, para uso/compra de copos descartáveis, conforme descrito na Comunicação Interna que deu início ao procedimento administrativo.</li> <li>• Em seguida, a Diretoria-Geral, com o apoio da SAD comunicou que dentre as possibilidades de redução dos impactos pelo uso dos copos de plástico já possuímos um procedimento licitatório de compra de copos e demais utensílios reutilizáveis. Em paralelo a ASSAI informou que a compra de copos biodegradáveis seria desconsiderada para o computo dos copos descartáveis.</li> <li>• Outrossim, a SAD ponderou que a compra/uso de copos biodegradáveis gera um grande impacto financeiro, bem como exige toda uma logística específica na guarda e descarte deste tipo de insumo. A representante da SOF ponderou que o uso de copos de vidro, manteria um gasto com produtos não biodegradáveis como detergentes e sabão em barra, bem como não seria a melhor opção sob a ótica da proteção higiênica.</li> <li>• Em complemento a SAD, destacou o consumo de copos descartáveis em 2022 e sua comparação com anos anteriores, bem como efetuou o comparativo entre o uso pela sede e Cartórios Eleitorais..</li> <li>• A ASSAI destacou que a proposta de aquisição dos copos de vidro seria precipuamente para atendimento ao público externo em eventos realizados pelo TRE-CE.</li> <li>• A SPE ponderou que já havia realizado manifestação formal no SEI nº 12416-9, onde solicitou o repasse das métricas de cálculo do uso de copos descartáveis, bem como que a SAD apresentasse um plano para reaproveitamento dos copos descartáveis a serem adquiridos por este Regional . Tais informações visavam obter um parâmetro de redução (percentual ou nominal).</li> <li>• A SPE se colocou à disposição para que, em conjunto com a ASSAI e a SAD fossem envidados esforços para a revisão do cálculo do IDS no que pertine ao uso e consumo de copos descartáveis no TRE-CE na sede e Cartórios Eleitorais, considerando os índices atuais e os percentuais previstos na legislação de controle (TCU e CNJ)</li> <li>• O COE deliberou por 1 – Realização de reunião entre a ASSAI – SPE – SAD no intuito de sugerir um percentual de redução no consumo de copos descartáveis no TRE-CE para o ano de 2023-2024. 2 - A ASCOM e a EJEC realizarão uma campanha educativa para a redução no uso dos aludidos copos descartáveis, da migração para os copos de vidro e o uso de copos e canecas pelos servidores e colaboradores, bem como o incentivo para que em eventos direcionados ao público externo os convidados fossem orientados a trazer seus copos e garrafas reutilizáveis.</li> </ul>	ASSAI/SPE/SAD	Imediato

## 2. ASEGI – Segurança da Informação

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>O Assessor da ASEGI replicou aos presentes os aspectos principais de segurança digital no que pertine à análise de documentos recebidos de forma eletrônica, tais como ofícios, regulamentos, termos e etc. Neste diapasão a ASEGI solicitou que fossem observados os requisitos de autenticidade dos documentos digitais, conformando o número de autenticidade no sistema respectivo ou as assinaturas digitais alocadas.</li> <li>Em seguida, e após questionamentos dos presentes, a ASEGI comunicou que ocorrerão ciclos de palestra, ministrados para as áreas de negócio, voltadas à segurança da informação no TRE-CE, bem como a disponibilização de Cartilha de Segurança da Informação pela ASEGI.</li> <li>A ASEGI comunicou que as dúvidas acerca da temática de segurança digital podem ser direcionadas diretamente à sua assessoria, que prestará apoio direto aos setores demandantes.</li> </ul>	ASEGi/PRESI	Imediato

### **3. Prêmio Cartório de Qualidade**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A DIGER pontuou que a 1ª Edição do Prêmio foi um sucesso e com isso a alta administração propõe a institucionalização do Prêmio Cartório de Qualidade no TRE-CE, com a extensão desta política de valorização, formatando para isso uma Resolução acerca do Prêmio e criação/ estudo dos critérios e prazos de aferição, com a participação de representantes das Zonas Eleitorais e diversos setores do regional.</li> <li>A CRE iniciará Termo de Abertura de Projeto (TAP) para definição dos objetivos gerais e específicos e quais setores deverão participar, bem como quais as etapas serão previstas na conclusão do projeto em tela, com apoio metodológico da SPE.</li> </ul>	SCR/SPE	Imediato

### **4. Balcão Virtual**

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A CRE repassou aos presentes o contexto de criação do Balcão Virtual no TRE-CE, informou que o mesmo resultou de uma obrigação legal oriunda do CNJ em sua Resolução CNJ nº 372/21. Que o Balcão Virtual visa, em tese, desburocratizar o atendimento direcionado às partes nos processos judiciais. Pontuou que no TRE-CE o Balcão virtual foi dividido em duas situações: agendamento via Whatsapp e Contato via Microsoft Teams. Colocou também que o uso do Microsoft Teams está bastante reduzido pelas zonas eleitorais, que as mesmas alegam a falta de uso do sistema e que isso direciona ao não acesso por elas do Sistema Teams. Por fim aventou a possibilidade de todo o atendimento ser realizado via Whatsapp (agendamento e atendimento)</li> <li>Os membros do COE lembraram o fato de que o whatsapp não grava as vídeo chamadas e com isso focaria prejudicado o histórico de atendimento.</li> <li>A SPE ponderou que a mudança nos critérios de utilização do Balcão Virtual durante a fase de aferição do Prêmio CNJ de Qualidade 2023 poderia ocasionar a perda dos 20 pontos previstos, sugerindo a manutenção da atual sistemática, bem como que a CRE permanecesse diligente quanto à obrigação das Zonas Eleitorais no uso das plataformas Whatsapp e Microsoft Teams quando no atendimento do Balcão Virtual.</li> <li>Em paralelo foi realizado um teste em duas zonas eleitorais para atendimento via Balcão Virtual, tanto por Whatsapp como via Sistema Teams. Nos dois casos não foi realizado o atendimento remoto, o que fica consignado em ata.</li> <li>A CRE fará uma sensibilização perante as zonas eleitorais para a correta utilização do Balcão Virtual, inclusive com a instalação, caso necessário, da aplicação Microsoft Teams, nos aparelhos <i>smartphone</i> em uso nas zonas eleitorais.</li> </ul>	CRE	Imediato

## 5. Prêmio CNJ de Qualidade 2023

<b>Deliberações</b>	<b>Área Resp.</b>	<b>Prazo</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>A SPE comunicou aos presentes uma prévia do resultado do Prêmio CNJ de Qualidade 2023, exemplificando os quesitos ainda não aferidos e que no dia da apresentação o TRE-CE ocupava a 8ª posição, e ponderou que no segundo ano consecutivo o TRE-CE permanecia entre os últimos colocados, dentre os Tribunais Regionais Eleitorais, no ranking do IGovTIC-JUD, o que alerta da necessidade de um plano de ação visando o Prêmio CNJ de Qualidade de 2024.</li> </ul>	STI	Imediato

**Assinam eletronicamente:**

DRA. BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES

**PRESI**

PEDRO BRUNO TRIGUEIRO

**DIGER**

DENISE BASTOS PONTES

**SPR**

CILENE ELOY MUNIZ DA COSTA

**SJU**

LEANDRO DA SILVA TADDEO

**STI**

GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA

**SOF**

JOÃO RAFAEL SOUTO DOS SANTOS

**SAD**

INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA

**SGP**

MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA

SEC

ROBERTA MARTINS DE CASTRO

OUVIR

MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO

SPE

CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA BEZERRA

SCR

DANIEL MOURA DE ARAÚJO

EJEC



Documento assinado eletronicamente por **MICHELINE ELGA PESSOA DE MELO**, SECRETÁRIA, em 20/09/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA**, SECRETÁRIA, em 21/09/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL LEONARDO FONSECA ALMEIDA**, SECRETÁRIO, em 21/09/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CILENE MARIA MUNIZ ELOY DA COSTA**, SERVIDORA REQUISITADA, em 21/09/2023, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DA SILVA TADDEO**, SECRETÁRIO, em 21/09/2023, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **DENISE BASTOS PONTES, SECRETÁRIA**, em 29/09/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE OLIVEIRA BEZERRA, SECRETÁRIO**, em 07/11/2023, às 22:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA DOS SANTOS COSTA RODRIGUES, JUIZA AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAVANY LIMA MAIA VIEIRA, SECRETÁRIA**, em 04/12/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



Documento assinado eletronicamente por **TIAGO DIAS DA SILVA, JUIZ AUXILIAR**, em 04/12/2023, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em  
[https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0362641&crc=0595F110](https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0362641&crc=0595F110), informando, caso não preenchido, o código verificador **0362641** e o código CRC **0595F110**.